



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 58/2020**

----- **HERNÂNI DINIS VENÂNCIO DIAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA** -----

-----Torna público que, por deliberação da Câmara Municipal de Bragança, tomada em reunião ordinária de 14 de dezembro de 2020, e para efeitos do disposto nos n.º 5 e n.º 8 do artigo 7.º da Resolução n.º 30/2015 da Comissão Nacional de Proteção Civil, publicada no Diário da República n.º 138, 2.ª série, de 18 de julho, e no artigo n.º 5 da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 114/2014, de 30 de novembro, e do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, se encontram abertas a consulta pública, por um período de 30 dias, a contar da data de afixação deste Edital, as **componentes não reservadas (Parte I, II, III e IV) do PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE BRAGANÇA** .-----

-----O referido **PLANO** pode ser consultado no seguinte endereço eletrónico: <http://www.cm-braganca.pt> ,\_devendo quaisquer sugestões ser remetidas para o e-mail: [smpc@cm-braganca.pt](mailto:smpc@cm-braganca.pt).-----

----- Para constar publica-se este EDITAL, que será afixado no lugar de estilo. -

----- E eu, *Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nobreir*, Diretora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira, em regime de substituição, o subscrevi. -----

----- Bragança e Paços do Município, 16 de dezembro de 2020. -----

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Dias Venâncio (Dr.)